



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.024/2023**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor  
**JUNIOR CARNEIRO DE MOURA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 209/2023 - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JUNIOR CARNEIRO DE MOURA**, matrícula nº 933352, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.916.794-2-SESP-SP, e inscrito no CPF sob nº 286.153.338-23, nomeado em 05 de dezembro de 2017, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 31 de maio de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 / junho / 20 23  
DE N.º 12.544  
UMUARAMA 05 / 06 / 20 23  
Olmos  
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS